



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA Nº 022/2025

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
RESULTADO FINAL

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL

1. O Resultado Final do processo seletivo para preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde encontra-se no Anexo I
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro do Programa.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
RESULTADO FINAL

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PANCAS

US EDSON MACHADO

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear vaga	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
1	MARILLIA MACHADO TEDESCO DE ALMEIDA	DEFERIDO	AC	X	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0

SERRA

US ELDORADO

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear vaga	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
1	ANA CAROLINA DUTRA DA SILVA	DEFERIDO	AC	X	4,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 10.3: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais. 2. Não atendeu ao item 72.5: Certificado de Conclusão de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização/Residência) OU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

				<p><i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) emitido por órgão legalmente reconhecido nas áreas específicas.</p> <p>3. Não atendeu ao item 72.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI): I. O Termo de Anuência deverá ser assinado pela chefia do serviço indicado como campo de prática no ato de preenchimento do formulário eletrônico.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA

SÃO MATEUS

HRAS – UTI

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear vaga	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
1	GLAUCYA GARCIA DANTAS DUTRA	DEFERIDO	AC	X	5,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
2	MICHELLY SOUZA AZEVEDO FERRAZ	DEFERIDO	AC	X	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
	JALBER PARIZ	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 10.3: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais.	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PNP = VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS PcD = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 02/04/2025 08:47:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2025 08:47:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P0G5VZ>